

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 01/21.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	
<p>1º PASSO – Reorganização da regência de agrupamento e classes de Educação Infantil; do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Etapas de Alfabetização e Básica da EJA Regular e Modular.</p> <p>Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I</p>	
Agrupamentos e Classes Presenciais	
Finalidade: A Chefia Imediata escolhe o responsável pela regência presencial	
Ato	Envolvidos – Professores em exercício presencial
1º	Efetivo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ prioridade de escolha (§ 4º art. 12) ✓ ordem de classificação ✓ respeito ao turno
2º	Comissionado: <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
3º	Contratado: <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
Agrupamentos e Classes Remotas	
Finalidade: A Chefia Imediata escolhe o responsável pela regência remota	
Ato	Envolvidos – Professores em teletrabalho
1º	Efetivo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ prioridade de escolha (§ 4º art. 12) ✓ ordem de classificação ✓ respeito ao turno
2º	Comissionado: <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO	
<p>2º PASSO – Reorganização da regência das aulas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio e Etapas Complementar e Final da EJA Regular e Modular.</p> <p>Professores de Ensino Fundamental II e Médio</p>	
Blocos e Aulas Presenciais	
Finalidade: A Chefia Imediata escolhe o responsável pela regência presencial	
Ato	Envolvidos – Professores em exercício presencial
1º	Efetivo: aulas do próprio componente curricular/ disciplina <ul style="list-style-type: none"> ✓ prioridade de escolha previsto no § 4º art. 12 ✓ ordem de classificação ✓ respeito ao turno
2º	Efetivo: aulas do próprio ou outro componente curricular/disciplina <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação ✓ respeito ao turno ✓ habilitação
3º	Comissionado: aulas do componente de habilitação <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
4º	Contratado: aulas do próprio ou outro componente curricular/disciplina <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação ✓ habilitação
Blocos e Aulas Remotas	

Finalidade: A Chefia Imediata escolhe o responsável pela regência remota	
Ato	Envolvidos – Professores em teletrabalho
1º	Efetivo: aulas do próprio componente curricular/ disciplina <ul style="list-style-type: none"> ✓ prioridade de escolha previsto no § 4º art. 12 ✓ ordem de classificação ✓ respeito ao turno
	Efetivo: aulas do próprio ou outro componente curricular/disciplina <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação ✓ respeito ao turno ✓ habilitação
2º	Comissionado: aulas do componente de habilitação <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
Aulas de Educação Digital e Sala de leitura	
Finalidade: A Chefia Imediata escolhe o responsável pela regência remota e presencial	
Ato	Envolvidos – Professores em exercício presencial
1º	POED <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
2º	POSL <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
Ato	Envolvidos – Professores em teletrabalho
1º	POED <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação
2º	POSL <ul style="list-style-type: none"> ✓ ordem de classificação